

CUIDADORES DE ESPERANÇA: o cuidado como resposta às injustiças

"O Estado de direito está a serviço da pessoa humana e visa proteger a sua dignidade, o que não admite exceção alguma"

(Papa Francisco)

Inspirados no Jubileu da Esperança, vivido em comunhão com a Igreja do mundo inteiro, a série **“Cuidadores de Esperança”** é uma iniciativa do projeto Ecos de Proteção, com materiais temáticos que abordam a proteção de crianças e pessoas vulneráveis.

Os temas justiça e direito são recorrentes em toda a Bíblia e estão na Tradição e no Magistério da Igreja, como exemplo podemos destacar o versículo “Felizes os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados” (Mt, 5:6) e o Compêndio da Doutrina Social da Igreja (CDSI) que enfatiza a justiça social. Na Bula de Proclamação do Jubileu de 2025, *Spes non confundit* (2024), Papa Francisco afirma, “Se queremos verdadeiramente preparar no mundo a senda da paz, empenhem-nos em remediar as causas remotas das injustiças” (Francisco, 2024).

VER

Os avanços legais na área das infâncias e adolescências no país desde a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU em 1990, e do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA) no mesmo ano, tem contribuído para a garantia dos direitos de meninas e meninos. No entanto, há ainda diversos desafios que precisam ser superados, entre eles a alta taxa de congestionamento de crimes contra crianças e adolescentes na justiça.

Segundo dados do CNJ Justiça em Números 2024, há apenas 11 varas especializadas em crimes contra criança e adolescente no Brasil que possuem um acervo de 475 processos encerrados. No entanto, permaneciam 1.320 processos pendentes, uma taxa de congestionamento de 74%. Nas palavras do juiz Newton Carneiro Primo, da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua (PA): “Essa sobrecarga atrasa os julgamentos e dificulta a aplicação da justiça, contrariando o espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)” (Fuccia, 2024).

Considerando os juizados especiais e unidades de primeiro grau que possuem como competência “Infância e Juventude”, existem atualmente 186 unidades nas quais possuem em média 1.055 processos pendentes por vara, o que corresponde a uma taxa de congestionamento de 54% (CNJ, 2024, p. 300 – 303).

Os operadores de justiça desempenham um papel importante na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, mas as altas taxas de congestionamento demonstram um cenário preocupante. Por isso, a prevenção da violência contra crianças e adolescentes é essencial na efetividade de seus direitos para uma vida digna e na promoção de ambientes seguros.

ILUMINAR

A justiça não diz respeito apenas aos operadores de justiça, ela diz respeito a todos nós. Nas palavras do Papa Francisco “Todos nós compreendemos que a justiça é fundamental para a convivência pacífica na sociedade: um mundo sem leis que respeitem os direitos seria um mundo no qual é impossível viver” (Papa Francisco, 2024).

A justiça aqui deve ser entendida como nos apresenta o Compêndio da Doutrina Social da Igreja: uma virtude que supera a compreensão daquilo que é apenas determinado pela lei, mas sim, “pela identidade profunda do ser humano” (CDSI, n. 202).

A Campanha da Fraternidade 2009 nos diz que “A paz é obra da justiça, supõe e exige a instauração de uma ordem justa que possibilite a realização humana e permita que todas as pessoas sejam sujeitos da própria história” (Campanha da Fraternidade, n. 237). Nesse sentido, há um compromisso evangélico de cada um de nós com o outro na promoção da justiça social que permite que na sociedade “cada um seja tratado de acordo com a própria dignidade” (Papa Francisco, 2024).

Agir com justiça é olhar para o outro em sua completude, reconhecendo suas vulnerabilidades, sendo compassivo e empático. Isso significa que “a justiça exige reconhecer e respeitar não só os direitos individuais, mas também os direitos sociais e os direitos dos povos” (Fratelli Tutti, n. 126). Para que isso se traduza em ações concretas em nossas vidas, como cuidadores de esperança, precisamos estar atentos às necessidades do outro e ser proféticos na denúncia das diversas formas de violências e proteção das vítimas.



AGIR

Como você, Cuidador de Esperança, pode fazer a diferença na Igreja?

Como cuidadores de esperança precisamos agir com justiça e nos posicionar diante daquilo que causa dor em nosso irmão e irmã, especialmente as crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. Não podemos fechar os olhos para as violências e se faz necessário uma ação preventiva para que ninguém tenha sua dignidade ferida.

- Diante de casos de violência ou suspeita entre em contato com os órgãos responsáveis de seu município para realizar a denúncia. Lembre-se que ela é muito importante prevenir que situações de violência se agravem.
- Como propõem a Carta Apostólica "Vós Sois a Luz do Mundo", estabeleça em sua Diocese canais de comunicação/denúncia seguros e acessíveis para comunicar casos de violência ou suspeita.
- Atue pela prevenção construindo políticas de proteção a crianças, adolescentes e adultos vulneráveis e garantindo momentos de formação para as lideranças da Igreja local sobre o tema.



Sugestões de materiais para trabalhar o tema em comunidade



DOCUMENTO

Compêndio da Doutrina Social da Igreja



FILMES E SÉRIES

Luta por justiça (2009) - Filme

O preço da verdade (2019) - Filme

Erin Brockovich – Uma mulher de talento (2012) - Filme

3% (2016) - Série

As Leis de Lidia Poët (2023) - Série

LEMBRE-SE!

Justiça é um compromisso de todos nós que não se limita apenas a execução das leis, mas abrange a dignidade da pessoa como ser humano.

Agir com justiça é garantir que nossos irmãos e irmãs possam viver com dignidade, em espaços seguros, tendo seus direitos individuais e sociais respeitados.

A prevenção da violência contra crianças e adolescentes é uma forma de atuar com justiça, por isso a importância de estabelecer políticas de proteção na diocese ou paróquias e formações para aprofundar o tema.

"Ao contrário, a sabedoria que vem do alto é, antes de tudo, pura, pacífica, humilde, compreensiva, cheia de misericórdia e bons frutos, sem discriminações e sem hipocrisia. Na verdade, um fruto de justiça é semeado na paz para aqueles que trabalham pela paz" (Tiago 3,17-18).

Referências

PAPA FRANCISCO. **Audiência Geral de 3 de abril de 2024.** Vatican.va, 2024. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2024/documents/20240403-udienza-generale.html>. Acesso em: 15 jul. 2025.

PAPA FRANCISCO. **Carta Apostólica em forma de Motu Proprio “Vos estis lux mundi” (atualizada).** Vaticano, 25 mar. 2023. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/20230325-motu-proprio-vos-estis-lux-mundi-aggiornato.html. Acesso em: 30 jun. 2025.

PAPA FRANCISCO. **Discurso do Santo Padre Francisco a uma delegação de advogados de países membros do Conselho da Europa.** Vaticano, 21 ago. 2023. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2023/august/documents/20230821-avvocati.html>. Acesso em: 24 jul. 2025.

PAPA FRANCISCO. **Spes non confundit. Bula de Proclamação do Jubileu Ordinário do Ano 2025.** Roma, 2024. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509_spes-non-confundit_bolla-giubileo2025.html. Acessado em: 29 abr. 2025.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Cidade do Vaticano:** Líbera Editrice Vaticana, 2004. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html. Acesso em: 15 jul. 2025.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Fraternidade:** Igreja e Sociedade: texto-base. Brasília, DF: CNBB, 2015. Disponível em: <https://campanhas.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2015/03/textobase.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Fraternidade e Segurança Pública:** texto-base. Brasília, DF: CNBB, 2009. Disponível em: <https://campanhas.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2015/03/textobase.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Justiça em números 2024.** Brasília: CNJ, 2024. 448 p. ISBN 978-65-5972-140-5. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025

FUCCIA, Eduardo Velozo. **Governo registra 274 mil denúncias de violência contra crianças em 2024.** Consultor Jurídico, 15 dez. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-dez-15/governo-registra-274-mil-denuncias-de-violencia-contra-criancas-em-2024/>. Acesso em: 15 jul. 2025.



Realização



Coordenação

Bárbara Pimpão Ferreira
José André Azevedo

Produção de conteúdo

Gizele Barbosa
Rivaldo Dionizio Cândido

Revisão

Arnaldo Antonio de Souza Temochko
Milena Cristina Alves
Rodrigo Alexandre de Melo
Rosa Maria Ramos Mildemberger

Parcerias



Diocese de
São José dos Pinhais

